

## PETROPOLITANAS

Sammirys Brandão



Reajuste foi aprovado na última sessão de 2024

### TCE-RJ julga aumento dos 70% no salário nesta quarta (17)

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) agendou para esta quarta-feira (17) o julgamento da representação que questiona o reajuste de aproximadamente 70% nos salários do prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes, do vice-prefeito, Albano Filho, e dos secretários municipais. O aumento foi aprovado pela Câmara Municipal no fim de 2024. A denúncia foi apresentada ao órgão pelo vereador Léo França, que pede a suspensão definitiva do reajuste. Segundo o parlamentar, a aprovação ocorreu quando Hingo Hammes ainda exercia o mandato de vereador, embora já tivesse sido eleito para assumir a chefia do Executivo. O caso ganhou novos desdobramentos em julho do ano passado, quando TJRJ determinou a suspensão do aumento.

### Suspensão e expectativa

A decisão foi proferida pela desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, em ação ajuizada conjuntamente pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Agora, o TCE-RJ deverá analisar os aspectos relacionados à legalidade e à regularidade do reajuste aprovado pelo Legislativo petropolitano. O reajuste chegou a ser suspenso pelo próprio município ao decretar estado de calamidade financeira.

Ascom/PM



Festa do Colono Alemão começa nesta sexta-feira (19)

### 37ª Bauernfest: Esquema de trânsito

Para garantir a fluidez do trânsito e a mobilidade urbana, a 37ª Bauernfest – Festa do Colono Alemão vai contar com um esquema especial de trânsito, além de regras para o funcionamento do estacionamento rotativo e dos veículos de turismo. Para a montagem e realização da Festa, a Rua Alfredo Pachá (em frente ao Palácio de Cristal, palco principal da Bauern) está interdita e para garantir o fluxo de veículos a Padre Siqueira (atrás do Palácio) está com a mão invertida. As medidas ficam até o fim e desmontagem da Festa.

### Estacionamento rotativo

O funcionamento do estacionamento rotativo também sofre alterações. Na maior parte das áreas regulamentadas, a cobrança ocorre de segunda a quinta-feira, das 8h às 19h, e tem horário ampliado de sexta-feira a domingo, das 8h às 22h. Durante os fins de semana da Festa, a partir das 18h de sexta-feira, a Avenida Koeler, no Centro também passa a contar com estacionamento rotativo.

### Rua da Imperatriz

De acordo com a Prefeitura de Petrópolis, a mesma regra será aplicada a Rua da Imperatriz, pista ímpar, entre os números 99 e 341, onde o estacionamento funcionará em área rotativa às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados e domingos, das 8h às 22h, sendo proibido nos demais períodos.

### Sete de Abril

A Rua Sete de Abril, haverá proibição de estacionamento no dia 27 de junho e aos sábados e domingos da festa, enquanto nos dias 4 e 11 de julho como estacionamento rotativo até as 22h. Na Avenida Presidente Kennedy o estacionamento será livre exceto às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados e domingos, das 8h às 22h.

### Pagamento

O pagamento do estacionamento rotativo pode ser realizado diretamente com os monitores do rotativo, nos parquímetros instalados nas áreas regulamentadas ou por meio do aplicativo Digipare - aplicativo gratuito que permite que o pagamento seja feito de forma online.

### Turismo I

Durante a 37ª Bauernfest, ônibus e vans de turismo terão locais específicos para embarque e desembarque de passageiros, além de áreas destinadas ao estacionamento, com o objetivo de reduzir congestionamentos. Na chegada à cidade, os veículos receberão adesivos coloridos para auxiliar na orientação dos agentes de trânsito.

### Turismo II

Os embarques e desembarques ocorrerão na Rua Montecaseros, Bingen, e na Avenida Tiradentes, próximo à Catedral São Pedro de Alcântara. Já os estacionamentos serão direcionados para a Rua Bingen e para os arredores do Quitandinha. Veículos que transportam pessoas com deficiência e idosos poderão utilizar a Praça 14-Bis.

### Turismo III

A Avenida Tiradentes terá operação especial para ônibus de turismo aos sábados e domingos, enquanto a Rua Frei Luís será destinada exclusivamente às vans de turismo às sextas, sábados e domingos durante os horários da Festa. Nos demais períodos, os locais seguirão suas operações habituais.



Magistrado alegou que obrigação imediata não era a construção

## Justiça multa Estado em R\$ 30 mil em ação da DEAM

### Magistrado deu cinco dias para apresentar planejamento

Por Gabriel Rattes

A Justiça de Petrópolis negou um novo pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para ampliar o prazo de apresentação do plano de instalação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município. Na mesma decisão, o juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível, declarou exigível a multa de R\$ 30 mil pelo descumprimento da determinação anterior e estabeleceu um prazo de cinco dias para que o Estado apresente o planejamento completo da unidade.

A ação foi proposta pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Em decisão anterior, a Justiça havia concedido tutela de urgência determinando que o Estado apresentasse, em 30 dias, um plano detalhado com cronograma para implantação da DEAM em Petrópolis, incluindo definição do imóvel, etapas de adaptação ou obras, previsão de pessoal e aquisição de equipamentos. Também foi estabelecido prazo até agosto de 2026 para a execução integral das medidas.

Após recorrer da decisão por meio de Agravo de Instrumento, o Estado solicitou a prorrogação do prazo por mais 90 dias, alegando complexidade administrativa e dificuldades para localizar um imóvel adequado para a instalação da delegacia. Entretanto, o magistrado destacou que o pedido de efeito suspensivo do recurso já havia sido negado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mantendo a validade da determinação judicial.

Na decisão, o juiz ressaltou que a obrigação imediata não era a construção ou instalação física da unidade, mas apenas a apresentação

do plano e do cronograma. Segundo ele, mais de 80 dias se passaram desde o primeiro pedido de dilação de prazo, sem que o Estado apresentasse sequer um esboço das medidas que pretende adotar.

O magistrado também rejeitou os argumentos relacionados à falta de servidores e às limitações orçamentárias decorrentes do Regime de Recuperação Fiscal. Para ele, essas dificuldades não justificam o descumprimento da ordem judicial e deveriam servir de base para um planejamento administrativo eficiente.

### Multa de R\$ 30 mil

Ao indeferir a prorrogação, Jorge Luiz Martins Alves afirmou que conceder novo prazo representaria um “prêmio à desídia administrativa” e enfraqueceria o poder de coerção do Judiciário. Com isso, declarou exigível a multa única de R\$ 30 mil e determinou que o Estado apresente o plano detalhado em até cinco dias. O juiz ainda advertiu que o descumprimento desse novo prazo poderá resultar no aumento das penalidades e até ser interpretado como ato atentatório à dignidade da Justiça.

Após o cumprimento das determinações, o processo retornará para nova análise, quando poderá ser avaliada a realização de uma audiência especial para discutir o caso. Por fim, a Justiça determinou que a intimação do Estado seja realizada por oficial de Justiça em caráter de urgência, reforçando a necessidade de cumprimento imediato da ordem judicial.

A reportagem procurou o Governo do Estado do Rio de Janeiro para comentar a decisão judicial e aguarda um posicionamento.